PSD

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia da República
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 396651
Classificação
05/02/02/ / /
Data
11/05/06

Expeça-se
Publique-se
09/05/2011
O Secretário da Mesa

☐ REQUERIMENTO Número /x (.ª)

☒ PERGUNTA Número 3943 /XI(2 .ª)

Assunto: Apoios Financeiros devido a Cessação Temporária de Actividades de Pesca

Destinatário: Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República

Por determinação de S.E.V.P.A.
Sra. Secretária da Mesa
11.05.06

De acordo com informação divulgada por várias Associações ligadas ao Sector das Pescas, em nota de imprensa datada do passado dia 3 do corrente mês de Maio, o Governo não está a cumprir com apoios que foram prometidos.

Segundo essa nota, e de acordo com aquilo que também é nosso conhecimento pessoal, o Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas não ignora o violento impacto de natureza social e económica que é causado ao sector de pesca nacional com o plano de recuperação da pescada do sul e do lagostim.

A Comissão Europeia fez aprovar uma nova redução dos dias de pesca para um conjunto de 70 embarcações, que, apesar de terem baixas capturas de pescada, apenas vão poder pescar 180 dias durante o corrente ano.

O Sr. Ministro afirmou publicamente, no dia 14 de Dezembro de 2010, que para minorar os prejuízos dos armadores e dos pescadores, havia instrumentos de apoio que seriam implementados pelo Governo.

Existem apoios financeiros, no quadro da Política Comum de Pescas, para serem atribuídos aos agentes económicos, quando se verificarem determinadas circunstâncias de comprovada redução de rendimento, face à prevalência da protecção das espécies.

Assim, o Deputado abaixo-assinado do Grupo Parlamentar do PSD, vem requerer a V. Exa. se

digne solicitar ao Governo através do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, e ao abrigo do disposto nas alíneas d) e e) do artigo 156º da Constituição Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, resposta às seguintes questões:

1. Pretende o Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas operacionalizar um apoio às embarcações abrangidas pelas paralisações decorrentes da aplicação do plano de recuperação da pescada do sul e do lagostim?
2. Estão ou não disponíveis 5.000.000 € (cinco milhões de euros), no âmbito do PROMAR, cujo financiamento é garantido a 75% pelo orçamento comunitário, no âmbito da medida designada de "Cessação Temporária de Actividades de Pesca"?
3. Mantém o Sr. Ministro a afirmação que este plano de recuperação, que tanto afecta o sector de pesca nacional, está desajustado?
4. Porque não concretiza as sucessivas declarações de compromisso ao apoio à imobilização temporária das embarcações que por esta via estão impedidas de pescar?
5. Não entende o Governo que se está a esgotar a capacidade de resistência dos empresários e dos trabalhadores do sector?

Palácio de São Bento, 5 de Maio de 2011.

O Deputado

Luís Vital Moreira